



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
 Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
 E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 07.03.02/2022

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 07.03.02/2022, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** O Pregoeiro deu início aos trabalhos, com a análise do credenciamento da(s) empresa(s) presente(s)/participante(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE / TIPO	SITUAÇÃO
E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRANCISCO ADRIANO BRAGA	DESCREDCIADA por não atender ao item 6.6 do Edital (não apresentou Ato constitutivo ou contrato Social)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI	ANDERSON ALVES DA SILVA	DESCREDCIADA por não atender ao item 6.6 do Edital (não apresentou Ato constitutivo ou contrato Social)

Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço das empresas participantes onde todas foram descredenciadas. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o Edital e classificadas conforme tabela abaixo:

	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI
LOTE 01	62.900,00	62.941,16
LOTE 02	40.434,00	40.509,38
LOTE 03	24.898,00	24.919,60
LOTE 04	388.006,80	388.090,80
LOTE 05	2.430,00	2.458,20
TOTAL	518.668,80	518.919,14

Após abertura do envelope foi realizada a leitura dos preços e não houve nenhuma negociação com os licitantes haja visto que nenhum foi credenciado, sendo aceito os valores ofertados nas propostas de Preços que de acordo com o Art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02 ficou classificada conforme tabela abaixo:

	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EMPRESA VENCEDORA)	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI
LOTE 01	62.900,00	62.941,16
LOTE 02	40.434,00	40.509,38
LOTE 03	24.898,00	24.919,60
LOTE 04	388.006,80	388.090,80

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



LOTE 05	2.430,00	2.458,20
TOTAL	518.668,80	518.919,14

Passamos então para abertura do envelope de habilitação da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, após verificada que toda a documentação a empresa foi declarada INABILITADA por não atender aos itens: 5.1 alínea "c" já que o ultimo aditivo apresentado demonstra que a empresa não possui o objetivo social de venda de Pneus, acessórios e baterias automotivas; item II alínea "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica, Item III alínea "b" - apresentou o comprovante de Inscrição Estadual da empresa concorrente em seu envelope de Habilitação; item III alínea "c" apresentou CND municipal vencida. Diante a inabilitação da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA todos os lotes passaram para empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI que sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03 04 e 05 no valor global de R\$ **518.919,14 (quinhentos e dezoito mil novecentos e dezenove reais e catorze centavos)**. Analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado INABILITADO por não atender aos itens: item II alínea "a" - apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado; Item III alínea "b" - apresentou o comprovante de Inscrição Estadual de outra empresa em seu envelope de Habilitação; item III alínea "d" apresentou CND Estadual vencida; item III alínea "f" não apresentou CRF perante o FGTS e item IV alínea "b" - não apresentou CND de Falência e Concordata. Diante a inabilitação de todos os participantes o Pregoeiro declarou o processo **FRACASSADO**. Após a divulgação do resultado do certame, o pregoeiro questionou se os participantes têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os portadores dos envelopes das empresas licitantes que não foram credenciados desistiram expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe/CE, 22 DE MARÇO DE 2022.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Herlania Tavares Lima Fernandes
HERLANIA TAVARES LIMA FERNANDES
EQUIPE

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Francisco Adriano Braga
E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Francisco Adriano Braga
LICITANTE

Anderson Alves da Silva
INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL
ESCOLAR EIRELI
Anderson Alves da Silva
LICITANTE